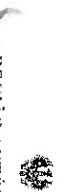


OBSERVAÇÕES

.....



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
 SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA

ANO ECONÓMICO DE 2020

(a) **ORÇAMENTO**
 (b) **ORDINÁRIO**

Approved por Despacho Normativo n.º
 de 1/20

Concordo, em 1/1 Viso, em 1/1

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conteúdo e verificado.
 Está em termos de ser visado.
 Direção Regional do Orçamento e Tesouro
 em 1/20

Concordo, à consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
 Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
 Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
 em 1/20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Recetia	Orçamento (a) ORDINÁRIO	(b) <u> </u> º orçamento suplementar
Corrente.....	5.283.235	
Recetias próprias (500).....	* 130.500	
Recetias do estado (311).....	* 5.152.735	
De capital.....	207.343	5.490.598
Recetias próprias (500).....		
Recetias do estado (311).....	* 207.343	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Recetias próprias (500).....		
Recetias do estado (311).....		
Contas de ordem.....		
Total da recetia.....	5.490.598	
Despesa		
Corrente.....	5.479.598	
Recetias próprias (500).....	123.000	
Recetias do estado (311).....	* 5.356.598	
De capital.....	11.000	5.490.598
Recetias próprias (500).....	* 7.500	
Recetias do estado (311).....	* 3.500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	5.490.598	

Regime jurídico (a) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Vila do Porto, em 10 de Janeiro de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional
 (b) Organização de ensino
 (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
 (d) Ordenário ou suplementar.
 (e) Ordenário ou suplementar anterior
 (f) Indicar as taxas verificadas de todo o orçamento.
 (g) Indicar condições administrativas ou exceções regulamentares.
 VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, DIRECÇÃO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL
 DR/EC-MA23-204/20

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA

Capital	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Descrição da receita	Número da referência por grupo	Balanço em 31/12/2014					
							1	2	3	4	5	
							ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AUG	
RECEITAS CORRENTES												
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES												
04	00	00			Taxas							
04	01	00		500	Propinas.....	1	1.500					
04	01	22		500	Taxas diversas.....	2	2.000	3.500				
04	02	00		500	Multas e outras penalidades							
04	02	01		500	Juros de mora.....							
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....							
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	3	1.000	1.000	4.500			
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE												
Juros - sociedades financeiras												
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....							
05	10	00		500	Rendas							
05	10	01		500	Terrenos.....							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES												
Sociedades e quase-sociedades não financeiras												
06	01	01		311	Públicas.....	4	1.000					
06	01	02		500	Privadas.....	5	3.000	4.000				
Sociedades financeiras												
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....							
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6	1.000	1.000				
Administração central												
06	03	01		311	Estado.....							
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....	1						
06	03	11		311	Serviços e fundos autônomos - Partic. Com. em projetos co-financiados.....							
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autônomos.....							
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....							
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	7	3.800	3.800				
Administração Regional												
06	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....							
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	8	5.137.955					
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....							
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....							
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autônomos - Partic. Com. em projetos co-financiados.....							
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autônomos.....							
Administração local												
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	9	10.000	10.000				
06	07	00		500	Instituições sem fins lucrativos							
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	10	2.500	2.500				
06	08	00		500	Famílias.....							
06	08	01		500	Famílias.....	11	500	500				
Resto do mundo												
06	09	00		311	União Europeia - Instituições.....							
06	09	01		311	A TRANSPORTAR.....		5.164.255	5.164.255	5.159.755	5.164.255		

Apurlo	Grupo	Artigo	Subartigo	Folha Financeira	Descrição da receita	Número de referência	Importe (em Euros)					
							1 ABRILHO	2 MAYO	3 JUNHO	4 TOTAL CORRENTE ANUAL	5 TOTAL BILANÇO	
					TRANSPORTE							
					VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
					Venda de bens							
07	01	00	02	500	Livros e documentação técnica.....	12	2.500					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....							
07	01	07		500	Produtos alimentares e bebidas							
07	01	07	01	500	Refetórios escolares.....							
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	13	50.000					
07	01	08		500	Merendarias							
07	01	08	01	500	Papeldarias escolares.....	14	4.000					
07	01	10		500	Desperdiços, resíduos e refugos							
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios							
07	01	11	01	500	Refetórios escolares.....	15	25.000					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	16	35.000					
07	01	11		500	Outros.....							
07	02	00		500	Serviços							
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	17	1.500					
07	02	99		500	Outros.....	18	500					
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
08	01	00			OUTRAS							
08	01	99		500	Outras.....	19	500					5.283,255
					RECEITAS DE CAPITAL							
					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
					Administração regional							
10	04	00			Região Autónoma dos Açores							
10	04	01			Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	20	207.343					
10	04	01	01		Resto do Mundo							
10	09	00			União Europeia - Instituições.....							
10	09	01		311								
					REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS							
15	00	00			Reposições não abatidas nos pagamentos.....							
15	01	00		311								
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....							207.343
15	01	01		500								5.490.598

Nota: Esta folha deve ser rubricada no verso superior. A mesma pode ser impressa pela distribuição do organismo.
C. P. Model D.35/A (2.ª Ed. - 2017, com 2.ª alteração)

Código de Análise Econômica		Fonte Financeira	Descrição da Despesa	Número da Despesa da Função	Importância em R\$ (em mil)				
A - Aquisição	Sub-aquisição				Tabela	Alínea	1 - PÚBLICA	2 - INTERMUNICIPAL	3 - MUNICIPAL
01	02	10	311	TRANSPORTE					
01	02	10	500	Subsídio de trabalho noturno.....					
01	02	12	311	Indenizações por cessação de funções.....	4.124,167	4.108,167	5.131,455		
01	02	12	500	Indenizações por cessação de funções.....	1.000				
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	311	Remuneração complementar.....	25.611				
01	02	14	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....		44.611			
01	03	00		Segurança Social					
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	311	Comp. Aportano subs. familiar a crianças e jovens.....	1.000				
01	03	03	500	Comp. Aportano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	12.500				
01	03	03	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04	311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05		Contribuições para a segurança social					
01	03	05	311	Caixa Geral de Aposentações.....	628.577				
01	03	05	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	311	Segurança Social.....	310.000				
01	03	05	500	Segurança Social.....					
01	03	06	311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	600				
01	03	06	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	311	Outras pensões.....					
01	03	08	500	Outras pensões.....					
01	03	10		Outras despesas de segurança social					
01	03	10	311	Parentalidade.....	26.000				
01	03	10	500	Parentalidade.....					
02	00	00		AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00		Aquisição de bens					
02	01	01	311	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	311	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	02	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	150				
02	01	03	311	Munições, explosivos e artefactos.....					
02	01	03	500	Munições, explosivos e artefactos.....					
02	01	04	311	Limpeza e higiene.....	1.000				
02	01	04	500	Limpeza e higiene.....					
02	01	04		A TRANSPORTAR.....	5.132,605	5.131,455	5.131,455		

Nota - Esta folha deve ser elaborada no campo superior - dentro pelo responsável pela elaboração do orçamento - C.P. - Model D 38-A (7-A4 - 2/29 mm)

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Código de Rubrica			Descrição da Rubrica	N.º de rubricas autorizadas	Dependências da Rubrica				
Alfabeto	Alínea	Parte Financeira			1	2	3	4	5
02 01 05	A)	311	Alimentação-Refeições confeccionadas	45	5.132.605	5.131.455	5.131.455		
02 01 05	A)	500	Refeições escolares.....						
02 01 05	B)	311	Bufiles escolares.....	47	35.000	9.800			
02 01 05	B)	500	Bufiles escolares.....						
02 01 05	C)	311	Suplemento alimentar.....	48					
02 01 05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02 01 05	D)	311	Outros.....						
02 01 05	D)	500	Outros.....						
02 01 06	A)	311	Alimentação-Óleros para confeccionar	49	1.500				
02 01 06	A)	500	Refeições escolares.....						
02 01 06	B)	311	Bufiles escolares.....	50	30.000				
02 01 06	B)	500	Bufiles escolares.....						
02 01 06	C)	311	Suplemento alimentar.....						
02 01 06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02 01 06	D)	311	Outros.....						
02 01 06	D)	500	Outros.....						
02 01 07		311	Vestuário e Artigos Pessoais	51	3.000				
02 01 07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02 01 08		311	Material de Escritório.....	52	1.000	2.500			
02 01 08		500	Material de Escritório.....						
02 01 09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....	53					
02 01 09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....						
02 01 10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02 01 10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02 01 11		311	Produtos de consumo clínico.....						
02 01 11		500	Produtos de consumo clínico.....						
02 01 12		311	Material de transporte-peças.....						
02 01 12		500	Material de transporte-peças.....						
02 01 13		311	Material de consumo hoteleiro.....	54	500				
02 01 13		500	Material de consumo hoteleiro.....						
02 01 14		311	Outro material-peças.....						
02 01 14		500	Outro material-peças.....						
02 01 15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....	55	6.000	2.500			
02 01 15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02 01 16		311	Mercadorias para a venda	57	3.800	2.500			
02 01 16	A)	500	Papelarias escolares.....						
02 01 16	A)	500	Papelarias escolares.....	58					
02 01 16	B)	311	Outros.....						
02 01 16	B)	500	Outros.....		5.279.205	5.131.455	5.131.455		
02 01 16	B)	500	Outros.....						

Nota - Esta folha deve ser rubricada no campo superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C.P. - N.º D. 58/A (2.º - 279 mm)

Classificação	Subclassificação	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira	Descrição de despesas	Número de contas usadas por função	Previsões em Euros				
							1	2	3	4	5
							RECURSA	ACORDADO/PROPOSTO	AVISO EXECUTIVO	POSTAL COMUNITARIZADO/COMUNAL	TOTAL ORÇAMENTAL
02	01	17		311	Instrumentos e Utensílios.....		5.270.205	5.131.455	5.131.455		
02	01	17		500	Instrumentos e Utensílios.....	59	500				
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....	60	1.500				
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....	61	10.000				
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	62	1.200				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	63	3.000				
02	01	21		311	Outros bens.....	64	5.000	168.950			
02	01	21		500	Outros bens.....						
02	02	00			Aquisição de serviços						
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	65	3.500				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		311	Conservação de bens.....	66	3.000				
02	02	03		500	Conservação de bens.....						
02	02	04		311	Locação de edifícios.....						
02	02	04		500	Locação de edifícios.....						
02	02	05		311	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		311	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....						
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à Internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à Internet.....						
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
				500	Comunicações - Móveis.....		5.306.505	5.300.405	5.131.455		
					A TRANSPORTAR.....						

Nota - Esta tabela deve ser elaborada em comum acordo com o diretor pedagógico pelo departamento de estatística.
C.F. - Model. D.358-A (2.0.04 - 2002 mod.)

SCOLA Básica e Secundária de Santa Maria

Código de classificação		Descrição / Descrição	Número de referência por função	Valor em Euros						
Sub-código	Rubrica			1	2	3	4	5		
02	02	09	E)	311	74	5.306.905	5.300.405	5.131.455		
				TRANSPORTE						
02	02	09	E)	311	72					
				Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	E)	500	73					
				Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	09	F)	311	74					
				Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10	F)	500						
				Transportes						
02	02	10	A)	311	75					
				Transportes escolares.....						
02	02	10	A)	500						
				Transportes escolares.....						
02	02	10	B)	311						
				Outros.....						
02	02	10	B)	500						
				Outros.....						
02	02	11		311						
				Representação dos serviços.....						
02	02	11		500						
				Representação dos serviços.....						
02	02	12		500						
				Seguros						
02	02	12	A)	311	70					
				Seguro Escolar.....						
02	02	12	A)	500						
				Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311	71					
				Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	B)	500						
				Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311						
				Outros.....						
02	02	12	C)	500						
				Outros.....						
02	02	13	A)	311	72					
				Destlocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500						
				Destlocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311	73					
				Destlocações e estadas em território nacional.....						
02	02	13	B)	500						
				Destlocações e estadas em território nacional.....						
02	02	14	B)	311	74					
				Estudos, pareceres, projetos e consultadoria.....						
02	02	14		500						
				Estudos, pareceres, projetos e consultadoria.....						
02	02	15		311						
				Formação.....						
02	02	15		500	75					
				Formação.....						
02	02	16		311						
				Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500						
				Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311	76					
				Publicidade.....						
02	02	17		500						
				Publicidade.....						
02	02	18		311						
				Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500						
				Vigilância e segurança.....						
02	02	19		311	77					
				Assistência técnica.....						
02	02	19		500						
				Assistência técnica.....						
02	02	20		311						
				Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500						
				Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		311						
				Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		500						
				Outros trabalhos especializados.....						
02	02	23		311						
				Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500						
				Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311						
				Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		500						
				Outros serviços de saúde.....						
02	02	25		311	78					
				Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		500	79					
				Outros serviços.....						
				A TRANSPORTAR.....						
						5.450.255	5.450.255	5.450.255	318.800	
						2.000	149.850	318.800		
						1.650				
						5.450.255	5.450.255	5.450.255		

Nota: Esta ficha de classificação no campo superior deve ser preenchida pelo utilizador do sistema.

Modelo nº 23-D (Exclusão da INCM, E.P.)

Escola Básica e Secundária de Vila do Porto
2017

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	
1, 2 e 3	Previsão de Receita proveniente de propinas, taxas diversas, multas e penalidades diversas.	
4, 5 e 6	Previsão de Receita proveniente de Empresas Publicas e Privadas, para apoio de Projetos e Atividades Escolares.	
7	Previsão de comparticipação financeira do IFAP, para aquisição de leite escolar.	
8	Previsão de Receita a atribuir pela Administração Regional - ORAA, para Vencimentos de pessoal docente e não docente.	
9	Previsão de receita a atribuir pela Administração Local : Câmara Municipal de Vila do Porto, Juntas de Freguesia e casas de Povo.	
10 e 11	Previsão de verba a atribuir por Instituições sem fins lucrativos e famílias para apoio a Projetos e atividades escolares.	
12, 13, 14, 15 e 16	Previsão da receita resultante da venda de impressos, fotocópias, certificados, declarações, etc; Bufete, Refeitório e Papelaria.	
17, 18 e 19	Receita Prevista com aluguer de espaços e equipamentos, outros e outras (donativos e atividades diversas).	
20	Previsão de receita a atribuir pela Administração Regional- ORAA- Transferencias de Capital.	


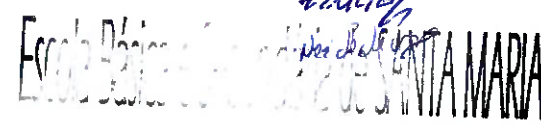
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número di referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>DESPESAS</u></p>	
21 a 30	Proposta de verba para fazer face a despesas de Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros-RFP; Pessoal dos quadros-RCIT; Pessoal contratado a termo; Pessoal em regime de tarefa e avença; Pessoal aguardando aposentação; Pessoal em qualquer outra situação; Gratificações; Subsídio de refeição; Subsídios de férias e natal; Remunerações por doença e maternidade/paternidade.	
31 a 36	Proposta de verba para fazer face a despesas com: Horas extraordinárias; Ajudas de custo; Abono para falhas; Indemnização por cessação de funções; Remuneração complementar; Outros abonos em numerário ou espécie.	
37 a 42	Proposta de verba para fazer face a despesas com Segurança social: Comp. Açoriano subs.familiar a crianças e jovens; Subsídio familiar a crianças e jovens; Caixa Geral de Aposentações; Segurança Social; Acidentes em serviço e doenças profissionais; Parentalidade.	
43 e 44	Previsão de despesa com material de consumo das Instalações escolares	
45 e 46	Proposta de verba para fazer face aos encargos com o fornecimento de Refeições para o 1º, 2º, e 3º ciclos e Secundário.	
47, 49 e 50	Proposta de verba para fazer face a despesas com Bufetes e Refeitórios	
48	Proposta de verba para fazer face a encargos do leite para o 1º ciclo.	
	<p>O CONSELHO ADMINISTRATIVO</p> <p> </p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
51	Proposta de verba devido á necessidade de substituição de fardas de pessoal aux	
52 e 53	Previsão de despesa com aquisição de material de uso corrente e de desgaste, r classificado em bens duradouros.	
54	Proposta de verba para aquisição de material, designadamente utesflios de coz para garantir o regular funcionamento desta secção.	
55 e 56	Proposta de verba para fazer face a despesas com as atividades festivas e come morativas , ao longo do ano (Prendas de Natal, alunos de excelência, marchas, listas, etc). Estas atividades são patrocinadas pela CMVP, Juntas de Freguesia Casas do Povo, Empresas Privadas e Particulares, entre outros.	
57 e 58	Previsão de despesa com material escolar para venda e Subsídios do ASE.	
59 e 60	Proposta de verba para despesas com material duradouro.	
61 e 62	Proposta de verba para despesas com material, inclui a aquisição de manuais escolares.	
63 e 64	Previsão de verbas para despesas com aquisição de material corrente de repara e manutenção das instalações escolares.	
65 e 66	Proposta de verba para fazer face a despesas com a prestação de serviços diver de manutenção e reparação das instalações e equipamentos escolares.	
67 a 71	Previsão de despesa com transportes escolares, seguros escolares e seguros de Programas ocupacionais.	
72 a 75	Proposta de verba destinada a despesas de deslocaões e estadas por conta do programa de desenvolvimento do sistema educativo e projeto de formação.	
76 a 79	Prestação de verba destinada á prestação de serviços: Publicidade; Ass.Técnic; Outros serviços.	
80 e 81	Proposta de verba para fazer face a despesas com vencimentos de programas Ocupacionais.	
82	Previsão de verba destinada a alunos com necessidades de apoio social ASE-A	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
83 a 85	Previsão de despesa com aquisição de material de apoio pedagógico e projetos escolares.	
86 a 91	Previsão de despesa com bens de capital - Equipamento Informático, Administrativo, Equipamento Básico e Ferramentas e Utensílios.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1 2

(A4 - 210 mm X 297 mm)